



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O CENTRO DE ACOLHIMENTO
MULTIDISCIPLINAR PARA DOENÇAS RARAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído o Centro de Acolhimento Multidisciplinar para Doenças Raras, destinado a oferecer suporte especializado para pacientes diagnosticados e suas famílias, garantindo:

- I – Atendimento médico especializado;
- II – Assistência psicológica e social;
- III – Suporte terapêutico multiprofissional, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- IV – Acompanhamento contínuo do desenvolvimento da criança;
- V – Encaminhamento para programas assistenciais e de reabilitação.

Art. 2º O Centro de Acolhimento funcionará em parceria com instituições de ensino e pesquisa, fomentando estudos e inovação para aprimoramento do tratamento de doenças raras.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380032003400390054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

As doenças raras impõem desafios não apenas aos pacientes, mas também às suas famílias, que frequentemente enfrentam dificuldades no acesso a cuidados especializados e suporte adequado. O impacto emocional, social e econômico é imenso, exigindo um atendimento integral e humanizado.

A criação do Centro de Acolhimento Multidisciplinar para Doenças Raras garantirá um suporte contínuo, com assistência médica e psicossocial qualificada, promovendo melhor qualidade de vida aos pacientes. Além disso, o centro será um polo de conhecimento, promovendo estudos e aprimoramento de práticas clínicas em parceria com universidades e centros de pesquisa.

Dessa forma, este projeto reafirma o compromisso do município com a inclusão, equidade e fortalecimento da rede de atendimento às doenças raras, oferecendo um suporte estruturado e de excelência às famílias afetadas.

